



:- PORTARIA N.º 323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 -:

(Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 4546, de 15 de outubro de 2.025,

RESOLVE:


Art. 1º – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a Sindicância instaurada pela Portaria n.º 278, de 16 de setembro de 2.025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de outubro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração